URUBICI
PREFEITURA

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental para elaboração dos estudos e documentos técnicos e condução dos processos de licenciamento ambiental do Loteamento Social Águas Brancas, junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), compreendendo LAP, LAI, LAO e, quando necessária, Autorização de Corte de Vegetação (AuC).

1.2. A contratação será processada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o limite atualizado para o exercício de 2026 e o disposto no § 1º do mesmo artigo quanto à apuração das despesas de mesma natureza.

1.3. Os serviços estão vinculados exclusivamente ao licenciamento ambiental do empreendimento identificado neste processo administrativo, não se destinando ao atendimento genérico de demandas ambientais do Município.

1.4. Quanto à demonstração de previsão no Plano de Contratações Anual, registra-se que o Município de Urubici não dispõe de Plano de Contratações Anual instituído para o exercício, razão pela qual não há instrumento municipal de planejamento dessa natureza ao qual a presente contratação possa ser vinculada.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Nome ou Razão Social: TIRIVA AMBIENTAL LTDA
Inscrição no CNPJ: 41.523.578/0001-00
Endereço: Rua Irmã Laurinda, nº 70, Centro, Lages/SC, CEP 88501-250
Ramo de Atividade: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha da TIRIVA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.523.578/0001-00, decorre da análise conjunta da compatibilidade de sua proposta com o objeto, do preço ofertado e da necessidade de contratação de empresa especializada para condução integrada do licenciamento ambiental do Loteamento Social Águas Brancas.

3.2. A proposta apresentada contempla a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP), Licença Ambiental de Instalação (LAI), Licença Ambiental de Operação (LAO), Autorização de Corte, protocolo e acompanhamento dos processos.

3.3. Para a LAP, a proposta prevê, entre outros serviços, elaboração de requerimentos, obtenção de certidões e viabilidades, elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e emissão de responsabilidades técnicas para os meios físico, biótico e socioeconômico.

3.4. Para a LAI, a proposta prevê elaboração de planos e programas ambientais e PGRCC com responsabilidade técnica; para a LAO, preparação de documentos, relatório de conclusão das obras e ART; e também prevê obtenção de Autorização de Corte.

3.5. O valor global ofertado é de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo R$ 22.000,00 para LAP, R$ 15.000,00 para LAI, R$ 5.000,00 para LAO e R$ 2.700,00 para Autorização de Corte.

3.6. O preço da Tiriva é inferior às demais propostas pesquisadas, de R$ 46.590,00 (Aventa) e R$ 78.000,00 (Ribas), e também inferior à média aritmética de R$ 56.430,00.

3.7. A proposta da Ribas possui diferença de escopo por não apresentar a AuC como parcela expressamente incluída; por essa razão, a comparação foi analisada com essa ressalva. A proposta da Aventa, por sua vez, contempla licenciamento trifásico e Autorização de Corte, constituindo referência diretamente comparável em termos gerais.

3.8. Dessa forma, verificado o atendimento integral do Termo de Referência e a regular habilitação, resta justificada a escolha da Tiriva Ambiental Ltda. por apresentar proposta economicamente mais vantajosa dentre as pesquisadas

Urubici, 15 de outubro de 2026.

GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA: 00784589941

Assinado digitalmente por GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA:00784589941
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA: 00784589941
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.15 17:04:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Gisiane Leticia Ribeiro de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social